



PARECER JURÍDICO

Ref: Parecer Jurídico do Pregão Presencial nº 43/2019

Objeto: Aquisição de 01 (um) automóvel hatch, ano/modelo 2019, zero km, com recursos provenientes do Convênio nº 1618/2018-SEDU, firmado por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, o Serviço Social Autônomo Paracidade, e o Município de Pérola, Estado do Paraná.

Em atendimento às exigências da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, e o Decreto Municipal nº 012/2009, examinou-se o presente processo licitatório, verificando que todos os documentos que o compõem preenchem os requisitos legais.

Sendo assim, o presente processo está correto e em condições de ser homologado pelo Senhor Prefeito.

É a orientação.

Pérola/PR, 25 de outubro de 2019.

RODRIGO CALIANI
OAB-PR. 34.414